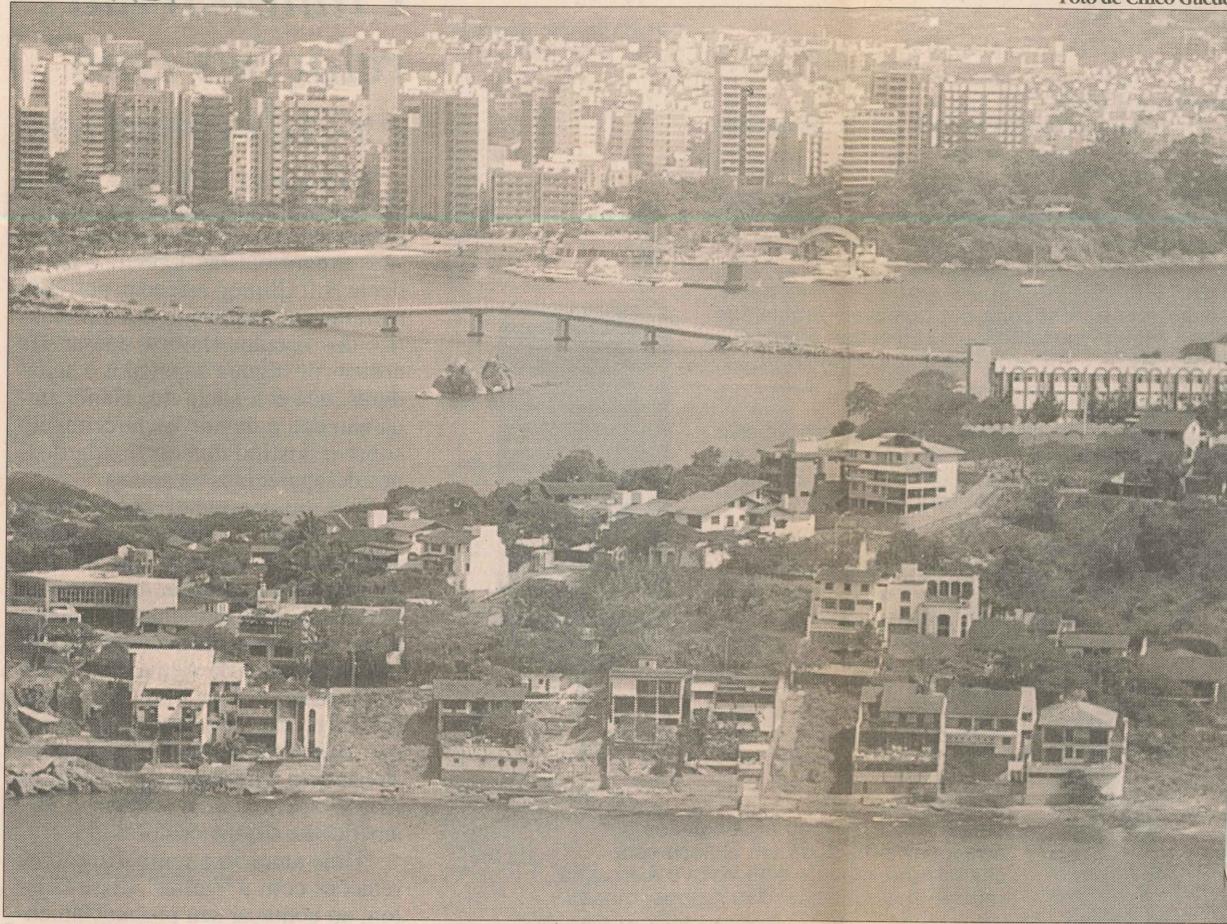


# Recadastramento do SPU será revisto em Vitória

AJ16460

Foto de Chico Guedes



*Irregularidades na cobrança da taxa de ocupação dos terrenos de marinha na Capital devem ser comunicadas à DPU*

O recadastramento dos terrenos de marinha, localizados em Vitória, será revisto pelo Governo federal ainda neste mês. A revisão foi garantida ontem pelo secretário executivo do Ministério da Fazenda, Pedro Parente, ao prefeito Paulo Hartung.

Hartung, que esteve ontem em Brasília para discutir o assunto, entregou a Parente documento pedindo a suspensão dos novos cadastramentos realizados pela Delegacia de Patrimônio da União (DPU) do Espírito Santo, e alteração dos procedimentos legais para permitir aos atuais ocupantes de terrenos de marinha o direito ao aforamento imediato.

O aforamento imediato evitaria o pagamento dos valores atualmente exigidos (2% do valor do terreno para os cadastrados até 1988, e 5% a partir dessa data), reduzindo o montante a 0,6% do valor do terreno. Pela proposta do prefeito, ficam fora da alteração as áreas ocupadas por órgãos públicos federais, ou que estejam **sub judice**.

Segundo o prefeito, Vitória vive um momento aflitivo a partir da divulgação da cobrança dos valores referentes ao foro e ocupação dos terrenos de marinha, já que o "referido cadastramento apresenta inúmeras deficiências, entre elas a desconsideração de doação de áreas da União ao Estado, conforme demonstra a lei 2.356 de 31 de dezembro de 1910, e a escritura pública lavrada no Cartório do 4º Ofício de Notas. Além disso, vizinhos de apartamentos receberam cobranças com valores diferentes", disse Hartung.

A revisão do cadastramento, informou o prefeito, foi garantida ontem mesmo, mas a possibilidade dos atuais ocupantes dos terrenos da União terem direito imediato ao aforamento será melhor avaliada no ministério.

A orientação de Pedro Parente aos capixabas, segundo Paulo Hartung, foi para que ao serem identificadas irregularidades na cobrança das taxas ou cadastramento de terrenos, estas sejam encaminhadas à Delegacia de Patrimônio da União para análise, já que o prazo no Espírito Santo para pagamento da taxa foi prorrogado para 30 de outubro.